



FURG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Itália, Km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 2336817 – FAX (53) 233 6822

## LATO SENSU - ATA 01/2004

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às dez e trinta horas, reuniu-se na sala de reuniões da PROPESP, o grupo de docentes responsáveis pelos cursos de pós-graduação nível *lato sensu* da FURG, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup>. Gilma Santos Trindade, Superintendente de Pós-Graduação, com a presença dos seguintes professores: Cleber Palma Silva (Limnologia, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos), Ernani Lampert (Educação Brasileira), Marlise de A. Benvenuti (Ecologia Aquática Costeira), Manoel Luís M. da Cruz (Educação Física Escolar), Roni de Azevedo e Souza (Gestão Empresarial) e a técnica Márcia Marcy Marques que secretariou a reunião. Foi justificada a ausência dos professores Pedro Almeida da Silva (Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano) e Romeu Selistre Sobrinho (Multiprofissional em Saúde Família). Dando início a reunião, a Profa. Gilma colocou em discussão a Proposta de Regimento Geral dos Cursos *Lato Sensu*. Esclareceu a Profa. Gilma que tal proposta foi analisada pelo Comitê de Pós-Graduação e após, será enviado ao COEPE para aprovação. Prof. Pedro enviou sugestões a respeito do assunto que foram repassadas pela senhora coordenadora dos trabalhos. Com a palavra, o Prof. Manoel deixou claro ser contrário a cobrança de qualquer taxa nos cursos *lato sensu* por ser totalmente contra a filosofia da Universidade Pública, dando margem a que a Universidade não seja mais pública e gratuita e que é isso que o Ministério da Educação quer, contribuindo para o achatamento das Universidades. Frisou que o curso sob sua coordenação não vai contribuir para isso. Por sua vez a Profa. Marlise colocou que não é uma questão de filosofia e sim de necessidade para manutenção dos cursos diante da atual situação financeira das universidades públicas. Foi também esclarecido pela Profa. Gilma a situação dos cursos *strito sensu* onde existe uma verba para sustento enquanto que no *lato sensu* não, colocando ainda que o que importa é a transparência do uso destes recursos pelos cursos. Colocou ainda o Prof. Roni que os cursos *lato sensu* que utilizam recursos da Universidade estão onerando os cursos *strito sensu* e os cursos de graduação das Universidades. Após amplos debates a respeito do assunto foram feitas várias modificações na proposta do regimento (em anexo). Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, Marcia Marcy Marques, que a secretariei, e pela Prof<sup>a</sup>. Gilma Santos Trindade, que a presidiu.

Prof<sup>a</sup>. Gilma Santos Trindade

Marcia Marcy Marques

Presidente

Secretária

